

PORTARIA Nº 172 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS
ANGELICA NUNES OLIVEIRA E
AMANDA OLIVEIRA DE ASSIS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANGELICA NUNES OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia para a unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) a partir de 24/08/2020.

Art. 2º Remover AMANDA OLIVEIRA DE ASSIS, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) a partir de 24/08/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente